
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Art. 21, do Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, e com o disposto na Lei nº 2.231, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA SILVANA BUZATO**, RG nº 4.930.488-9, CPF nº 780.586.519-15, para o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - IPMAT**, a partir de 4 de janeiro de 2020.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de janeiro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:8E86B7A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2021. Edição 2182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>